



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
XINGU
GABINETE DA PREFEITA

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 30/09/2020
Danielle Silva de Oliveira

**DECRETO Nº 3.189/2020-GPM/SFX
(DE 30 DE SETEMBRO DE 2020)**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da
Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o pedido a servidora **RUTHE MACEDO
PINHEIRO**, do cargo de PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO,
lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –
PARÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Minervina
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

*Recbi 01/10/20
minervina*

Nota: Este Decreto nº. 3.189/2020, de 30 de setembro de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX –
Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.